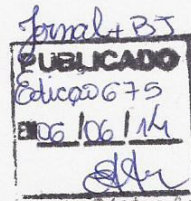




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Eliana dos Santos Arijos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

DECRETO Nº. 2.915, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2012, homologado pelo Decreto nº2.575/2012, de 31 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto na seção III, Art. 12, §2º da
Lei Complementar nº.01, de 19/06/1991, e
Considerando o Art.37, inciso III da Constituição
Federal/1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para que produza os devidos efeitos legais, o Concurso Público Municipal, realizado por essa municipalidade no ano de 2012, cujo resultado final foi publicado no Jornal Mais Bom Jardim, edição nº. 560, de 25/05/2012, para provimento dos cargos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1-Auxiliar de Serviços Gerais II;
- 2- Motorista;
- 3- Operador de Máquinas Pesadas;
- 4-Agente de Endemias;
- 5-Agente Comunitário de Saúde;
- 6-Auxiliar Administrativo II;
- 7-Assistente Social;
- 8-Psicólogo;
- 9-Engenheiro Civil;
- 10-Farmacêutico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1-Auxiliar Administrativo;
- 2-Técnico de Contabilidade;
- 3- Contador.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS -
BOM PREVI**

- 1- Auxiliar Administrativo II.



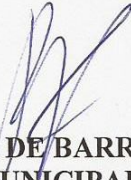
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

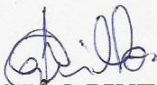
Continuação do Decreto nº.2.915 , de 28 de maio de 2014.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº 2.575/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 28 DE MAIO DE 2014.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**


**IVANIR ELEDIR THURLER
DIRETOR PRESIDENTE DO BOM PREVI**